

LEI Nº 1.458/2018

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a conceder benefício financeiro aos comerciantes desalojados pelas reformas do Projeto de Requalificação da Avenida Principal dos Distritos de Barra de Sirinhaém e Ibiratinga, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder benefício financeiro aos comerciantes que serão desalojados pelas reformas do Projeto de Requalificação da Avenida principal dos Distritos de Barra de Sirinhaém e de Ibiratinga, relacionados no Anexo Único.

Artigo 2º. A ajuda financeira instituída por esta lei destina-se a recolocação dos comerciantes fora do espaço da Praça Municipal “Antônio Ribeiro” e do Mercado de Ibiratinga, concedendo o Poder Público subsídio para manutenção dos comerciantes e suas famílias durante o período das obras descrito na Cláusula Décima Primeira do Processo Licitatório nº 035/2018 (Concorrência Pública nº 001/2018).

Artigo 3º. O valor mensal da ajuda financeira será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para os comerciantes do Distrito de Barra de Sirinhaém, e de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os comerciantes de Ibiratinga.

Artigo 4º. O comerciante se obrigará a desocupar o espaço que ocupa atualmente no Box da Praça “Antônio Ribeiro”, sob pena de o Município proceder à retirada forçada.



Artigo 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 01 de novembro de 2018.

Artigo 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sirinhaém, 30 de novembro de 2018.



FRANZ ARAÚJO HACKER
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico

Certifico que a _____ presente lei
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.

30/11/2018
Sirinhaém/PE



1
2
3



ANEXO ÚNICO

Names dos Comerciantes desalojados pelas Reformas do Projeto de Requalificação da Avenida Principal na Barra e do Mercado de Ibiratinga/Sirinhaém/PE

	NOME/COMERCIANTE	C.P.F. Nº	RG. Nº	LOCALIDADE
1	ELISÂNGELA MARIA DA SILVA	036.539.054-27	5837206 SDS/PE	BARRA DE SIRINHAÉM
2	GENIVALDO FRANCISCO DA SILVA	894.557.894-34	8168272 SDS/PE	BARRA DE SIRINHAÉM
3	IVAN FARIAS DA SILVA	198.314.474-68	1414113 SDS/PE	BARRA DE SIRINHAÉM
4	JANAINA MARIA DO NASCIMENTO	063.567.164-60	7314292 SDS/PE	BARRA DE SIRINHAÉM
5	JOÃO FÉLIX DO NASCIMENTO	041.260.114-12	9978174 SDS/PE	BARRA DE SIRINHAÉM
6	JOÃO FERREIRA DA SILVA	020.798.814-50	4906737 SSP/PE	BARRA DE SIRINHAÉM
7	JOELMO MARCOS VERAS NOGUEIRA	590.371.804-34	3605503 SSP/PE	BARRA DE SIRINHAÉM
8	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	780.478.384-15	3702787 SDS/PE	BARRA DE SIRINHAÉM
9	JOSILENE MARIA DO CARMO	023.044.364-80	5193193 SSP/PE	BARRA DE SIRINHAÉM
10	JÚLIO LIMA DE AZEVEDO	067.508.634-50	7072299 SDS/PE	BARRA DE SIRINHAÉM
11	LADEJANE MARIA DE LIMA	030.517.044-90	50020120-1 SSP/SP	BARRA DE SIRINHAÉM
12	MAURA EDINEUSSA DIAS	054.713.284-00	7103284 SDS/PE	BARRA DE SIRINHAÉM
13	SUANY CAVALCANTI NUNES	698.499.004-15	3738016 SDS/PE	BARRA DE SIRINHAÉM
14	TEREZINHA JOSEFA DE ALBUQUERQUE	165.342.804-00	1437891 SSP/PE	BARRA DE SIRINHAÉM
15	ANGELINA MARIA DA SILVA	046.248.394-04	6775176 SDS/PE	IBIRATINGA
16	REGINALDO FEIJO DE MELO	306.729.374-68	954246 SDS/PE	IBIRATINGA

FRANZ ARAÚJO HACKER
Prefeito Municipal

Certidão

Certifico que a _____ presente no Anexo 01 de 14/58/18 foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE 30/11/18


